PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 46 / 2023

Considerando que o envelhecimento da população é uma realidade em muitos países do mundo, incluindo o Brasil. A população brasileira manteve a tendência de envelhecimento dos últimos anos e ganhou 4,8 milhões de idosos desde 2012, superando a marca dos 30,2 milhões em 2017, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Características dos Moradores e Domicílios, divulgada hoje pelo IBGE.

Em 2012, a população com 60 anos ou mais era de 25,4 milhões. Os 4,8 milhões de novos idosos em cinco anos correspondem a um crescimento de 18% desse grupo etário, que tem se tornado cada vez mais representativo no Brasil. As mulheres são maioria expressiva nesse grupo, com 16,9 milhões (56% dos idosos), enquanto os homens idosos são 13,3 milhões (44% do grupo).

Entre 2012 e 2017, a quantidade de idosos cresceu em todas as unidades da federação, sendo os estados com maior proporção de idosos o Rio de Janeiro e o Rio Grande do Sul, ambas com 18,6% de suas populações dentro do grupo de 60 anos ou mais. O Amapá, por sua vez, é o estado com menor percentual de idosos, com apenas 7,2% da população.

Considerando que, segundo dados do IBGE, Em Salvador, os idosos somavam 489 mil pessoas em 2019, o que significava 17,0% dos 2,872 milhões de soteropolitanos.

Na capital baiana, o número de pessoas de 60 anos ou mais de idade mostrou um crescimento de 18,1% em apenas um ano (eram 414 mil em 2018) e de 67,5% na comparação com 2012 (quando eram 292 mil).

Considerando que, o olhar de cuidados com essa população se torna necessário e urgente, no entanto, venho solicitar que o poder público viabilize exames de coleta sanguíneas em domicílio, de idosos com comorbidades, e problemas de locomoção.

Destarte, tal indicação coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Salvador, que seja implementado o programa de coleta de sangue em domicílio, para idosos acamados e com comorbidades comprovada.

Salvador, 07 março de 2023.

Vereador Isnard Araújo
1° Secretário